



**Prefeitura Municipal de Recreio
Estado de Minas Gerais**

LEI Nº 1.716, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018 / 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Município de Recreio aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº **1633/2017** Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018 / 2021, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de dezembro de 2020. 83º da Emancipação Político-Administrativa do Município..

**José Maria André De Barros
Prefeito de Recreio**



Prefeitura Municipal de Recreio
Estado de Minas Gerais
